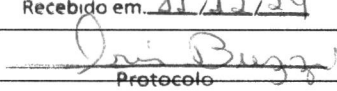
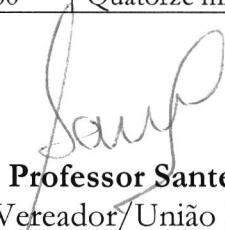




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 90		
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 11/12/24
Proponente(s):	Vereador Professor Santello / União Brasil	 Protocolo
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo encaminhar recursos para custear hospedagem de atletas e técnicos da modalidade de handebol masculino - equipe juventude em competições representando Cascavel.		
<b>Resumo da Emenda</b>		
<b>Valor aumentado</b>		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Objeto/Descrição:		Aporte para custear hospedagem de atletas e técnicos da modalidade de handebol masculino - equipe juventude em competições representando Cascavel.
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.
<b>Valor diminuído</b>		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.
Valor Total:	R\$ 14.548.000,00	Quatorze milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais.
 <b>Professor Santello</b> Vereador/União Brasil		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

